PORTARIA DG/CESFI Nº 38/2026

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo para **reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, referente aos cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2027, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Vagas nº 2/2026 – UDESC e pela Resolução nº 4/2023- CEG.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome do Candidato	Origem	Curso de origem	Resultado
Ana Flávia Silveira Pereira	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	**INDEFERIDO** Não atende o item 2.2.2 do edital
Cezar Augusto da Silva	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	**DEFERIDO**
João Victor Vieira Hackbarth	CCT Transferência Interna	Engenharia de Produção e Sistemas	**INDEFERIDO** Não atende o item 2.3.1 do edital e o Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução nº 004/2023 – CEG
Lorenzo Talhari Dias Atz	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	**DEFERIDO**
Luis Arthur Gimenez Falcão Camargo	ESAG Transferência Interna	Administração Pública	**DEFERIDO**

Av. Lourival Cesario Pereira, s/n, Ed. Alcides Abreu - Nova Esperança - Balneário Camboriú - SC
CEP: 88336-275 / Telefone: (47) 3398-6484

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045187/2026 e o código ZX352VG8.

Mariane Veiga da Silva	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	**DEFERIDO**
Nubia Cristina Rodrigues Malato	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	**INDEFERIDO** Não atende o item 2.2.2 do edital
Patrick Pirolo	ESAG Transferência Interna	Administração Pública	**DEFERIDO**

ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Nome do Candidato	Origem	Curso de origem	Resultado
Gleidson Souza da Silva	UNIJORGE Retorno ao portador diploma	Educação Física	**DEFERIDO**
Kamila Horst	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Engenharia de Petróleo	**DEFERIDO**
Jivago Ribeiro Rodovalho	UNIMEP Retorno ao portador diploma	Direito	**INDEFERIDO** Divergência de nome
Mariana Nazzari Antunes	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Engenharia de Petróleo	**DEFERIDO**

Av. Lourival Cesario Pereira, s/n, Ed. Alcides Abreu - Nova Esperança - Balneário Camboriú - SC
CEP: 88336-275 / Telefone: (47) 3398-6484

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045187/2026 e o código ZX352VG8.

Rayana de Castro Silva	UNIFOR Retorno ao portador diploma	Direito	**DEFERIDO**
Thiago Kurkowski Belloli	CCT Reingresso após abandono ou cancelamento	Engenharia Civil	**INDEFERIDO.** Não atende o item 2.2.3 do edital
Wezilley Assunção de Souza	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Engenharia de Petróleo	**DEFERIDO**

As matrículas dos candidatos com resultado "DEFERIDO" serão realizadas presencialmente nos dias 12 e 15 de março de 2027, das 13 às 18 horas, conforme calendário acadêmico. As orientações serão encaminhadas por e-mail.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2026

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)

Av. Lourival Cesario Pereira, s/n, Ed. Alcides Abreu - Nova Esperança - Balneário Camboriú - SC
CEP: 88336-275 / Telefone: (47) 3398-6484

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045187/2026 e o código ZX352VG8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ZX352VG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 19/11/2026 às 08:24:19
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUxODdfNDUxOThfMjAyNl9aWDM1MlZHOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00045187/2026** e o código **ZX352VG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.